

CÓPIA

Secretaria
Saúde



PREFEITURA
LAGOA SANTA

SUS

PUBLICAR/PORTARIA Nº 035/2020 – SEMSA/SUS-LS DE 03 DE ABRIL DE 2020.

QUADRO DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DA PREFEITURA.

Data: 03/04/2020

Responsável: SG

Registro: M0075693Y

Regulamenta o aplicação de recurso de enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no município de Lagoa Santa/MG com o respectivo monitoramento e controle.

O Secretario Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

Considerando a Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, que "estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19";

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.071, de 26 de março de 2020, que "autoriza a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no estado de Minas Gerais";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020";

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que "Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – CONVID 19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento";

Considerando a Portaria nº 029/2020 - SEMSA/SUS-LS de 23 de março de 2020, que "Institui o Plano de Contingência do Coronavírus - COVID-19 e homologa o protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG e da outras providências"

Considerando o recurso destinado ao Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 recebido no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 183.082,42 (cento e oitenta e três mil e oitenta e dois reis e quarenta e dois centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Fica destinado o recurso ao Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no custeio das ações de saúde relacionadas:



I - aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para realização da Campanha Nacional de imunização iniciada em 23 de março de 2020 em todo território nacional;

III - aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde em todos os pontos de atenção; e

III - reforço do custeio de ações de saúde para promover assistência adequada ao paciente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de abril de 2020

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG

ELABORADO POR: ARPD MATRÍCULA: 278355